

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 45 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO TIC, CMS.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	04

## SEÇÃO II

PARTE 1:

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR, PROPLAN, PROEX, SAEN.....	05
--	----

PARTE 2:

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CPTA, PREUNI.....	021
--	-----

PARTE 4:

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CMS, DCF, TIC, TCE, INF, HUAP, GCO.....	023
--	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO PPGA/ICHS.....	031
ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO.....	044
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CEL FOUFF/NF.....	045

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

# SEÇÃO I

---

## COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), indicada pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação da UFF, na sua 10ª reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, para realizar Consulta para Escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do referido Curso, comunica que os professores **DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE** e **IGOR MONTEIRO MORAES** tiveram seus pedidos de inscrição, para disputar os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, aceitos pela CEL.

Niterói, 04 de junho de 2014.

### Comissão Eleitoral Local

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO (Presidente)

#####

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI

#####

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

#####

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura(MTC) comunica que foi aceita a inscrição da chapa composta pelos professores **MARCIO DIAS** (SIAPE – 306774) e **MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA** (SIAPE – 1223064) para concorrerem, respectivamente, aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do MTC.

ANNA ALICE AMORIM MENDES

Presidente da CEL/MTC

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.043822/2013-19**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços

**PARTÍCIPES:** Serviço Social da Indústria -**SESI-SP**, a Universidade Federal Fluminense – **UFF** e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – **FEC**.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de docência no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA Gestão Empreendedora, com ênfase em Educação**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de abril de 2014 e término em 01 de março de 2017.

**DATA:** 01 de abril de 2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – **UFF**, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – **FEC** e **WALTER VICIONI GONÇALVES**, Superintendente do Serviço Social da Indústria -**SESI-SP**.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 51.588 de 02 de junho de 2014.

**EMENTA:** Cessa os efeitos da portaria n.º. 48.223, de 07/12/2012 e designa o Responsável Titular pela Prática da Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 153058 - PROAES.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**Considerando** o que dispõe a Instrução Normativa STN n.º 06, de 31/10/2007, e a n.º 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.14),

RESOLVE:

- 1- **Cessar** os efeitos da portaria n.º 48.223, de 07 de dezembro de 2012.
- 2- **Designar BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 02055598-9, CPF n.º 115.730.457-56, como **Responsável Titular pela Prática da Conformidade de Registro de Gestão**, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – (PROAES) – Unidade Gestora n.º 153058.
- 3- Esta designação não corresponde a função gratificada.
- 4- Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 19 de maio de 2014, revogando-se disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 51.589 de 02 de junho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004634/2014-56;

RESOLVE:

1- **Nomear, DOMINGOS BARROS NOBRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1810404, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR**.

2- O término deste mandato deverá coincidir com o do **Diretor do Instituto**, encerrando-se o mesmo em **09 de junho de 2017**.

3- Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 51.597 de 04 de junho de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.030544/2014-11,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 31 de março de 2014, **AMARY NASCIMENTO JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2141679, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, na qualidade de decano, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Residência em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Medicina Veterinária.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.623 de 05 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Designa representantes da UFF junto ao Fórum Interuniversitário de Cultura – FIC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação feita por meio de mensagem eletrônica datada de 30 de maio de 2014, do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social desta Universidade,

**Considerando** a proposta aprovada no Fórum Interuniversitário de Cultura do Rio de Janeiro de minuta de formalização de Convênio entre as universidades públicas e institutos federais do Rio de Janeiro objetivando promover diálogo e intercâmbio regulares, sistemáticos e institucionalizados entre Universidades e Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro na esfera da produção cultural, difusão artístico-cultural-científica, assim como na formação de profissionais atuantes na produção, organização, gestão e difusão cultural, artística e científica, entre outras, ações,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores e discentes abaixo, como representantes desta Universidade Federal Fluminense, junto ao Fórum Interuniversitário de Cultura do Rio de Janeiro(FIC/RJ):

**DOCENTES:**

- **TITULAR: LUIZ ALGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior – Associado, do Departamento de Arte, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS, matrícula SIAPE n° 6304224;

- **SUPLENTE: LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Professor do Magistério Superior – Adjunto, do Departamento de Arte, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS, matrícula SIAPE n° 1076977;

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

- **TITULAR: DULCE MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO TERRA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n° 1676703, Produtora Cultural;

- **SUPLENTE: GISELLA CHINELLI**, Matrícula SIAPE n° 1461512, Produtora Cultural;

**DISCENTES:**

- **TITULAR: ANATÁLIA SILVA PEDRO**, Matrícula n° 212.033.044, Bacharelado do Curso de Produção Cultural;

- **SUPLENTE: LETÍCIA DE LISBOA GULART**, Matrícula n° 210.033.060, Bacharelado do Curso de Produção Cultural.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 03/06/2014.**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, Professor Assistente do Departamento de Desenho Técnico (TDT), para realizar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.010856/2014-16).

**CLARICE DA COSTA CARVALHO**, Professor Assistente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para realizar Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 05 de agosto de 2014 a 05 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.085279/2014-16).

**DALMIR JOSE LOPES JUNIOR**, Professor Assistente do Departamento de Direito de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.072380/2014-07).

**MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES**, Professor Assistente do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para realizar Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 03 de setembro de 2014 a 31 de março de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021251/2014-42).

**VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Professor Assistente do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), em Santo Antonio de Pádua, para realizar Doutorado em Geologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 1º de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.0002128/2014-22).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**RITA MARIA FERREIRA GAMA**

Assistente de Administração

#####

**GAR, em 04/06/2014.**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**CECI RIBEIRO LEITE**, Médica Veterinária do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, para realizar Doutorado em Clínica e Reprodução Animal, na UFF, de 16 de julho a 31 de dezembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.030337/2014-66).

**JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, Professor Assistente do Departamento de Direito de Volta Redonda, para realizar curso de Doutorado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.072421/2014-57).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**RITA MARIA FERREIRA GAMA**

Assistente de Administração

#####

**GAR, em 04/06/2014.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 03/12/2004 a 02/12/2009, com vigência até 02/12/2014, a **MARIA CRISTINA SILVA BOERES**, Professor Associado do Departamento de Ciência da Computação, por 3 (três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2014. (Proc. 23069.010060/2013-74).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 12/05/2014.**

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO INTEGRAL**, com ônus limitado, a partir de 1o de abril de 2014, de **PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA**, Professor Assistente do Departamento de Estatística, para realizar Doutorado em Estatística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo em vista o retorno às atividades docentes e a previsão de defesa da tese para o mês de maio. (Proc. 23069.042585/2013-79)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 20/05/2014.**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**VALÉRIA SOUZA DA COSTA**, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação, para realizar Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.021188/2014-44).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 28/05/2014.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2007 a 18/01/2012, com vigência até 18/01/2017, a **LARISSA DAHMER PEREIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Niterói, por 3 (três) meses, de 05 de maio a 04 de agosto de 2014. (Proc. 23069.020429/2014-38)

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 29/05/2014.**

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O CANCELAMENTO**, a partir de 22 de abril de 2014, do afastamento integral de **JUAN MARCELLO CAPOBIANCO**, Médico da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF, para realizar Mestrado em Estudos de Literatura na UFF, com ônus CAPES, em virtude de marcação da defesa da dissertação e retorno às atividades no CEART. (Proc. 23069.001613/2013-06).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 03 de 02 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Registrar a função de Coordenadores e designar os Fiscais para os contratos firmados entre a UFF e a FEC, na UG 150123 - PLAP/PROPLAN

**O Pró-Reitor de Planejamento**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, os servidores abaixo como coordenadores dos contratos relacionados e os respectivos fiscais indicados pelos mesmos.

COORDENADOR	MAT.SIAPE	CPF	FISCAL	MAT.SIAPE	CPF	PROCESSO	CONTRATO
<b>ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA</b>	731095	821.693.737-72	<b>MARILDA ANDRADE</b>	312269	763.839.117-91	23069.053438/2013-24	114/2013
<b>PAULO CÉZAR DE MAGLHÃES BASTOS</b>	5282-3	305.707.197-04	<b>PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA</b>	1846660	317.234.618.81	23069.013183/2013-67	115/2013
<b>MARA TELLES SALLES</b>	3280241	744.847.457-04	<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	23069.012883/2013-24	116/2013
<b>JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO</b>	1226807	886.903.487-68	<b>ISA BREHME</b>	310980	550.789.317.91	23069.055518/2013-14	117/2013
<b>ORLANDO CELSO LONGO</b>	310628	267.715.607-59	<b>FERNANDO FREIRE BLOISE</b>	6306285	347.338.847-53	23069.013351/2013-14	118/2013
<b>FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO</b>	310716	950.502.137-20	<b>DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA</b>	1527634	024.976.957-33	23069.031985/2013-59	001/2014
<b>ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ</b>	390541	574.116.547-87	<b>LUIZ DOS SANTOS</b>	63087935	531.253.347-91	23069.032019/2013-59	002/2014
<b>ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ</b>	390541	574.116.547-87	<b>LUIZ DOS SANTOS</b>	63087935	531.253.347-91	23069.032020/2013-83	003/2014
<b>IZABEL CRISTINA DE AQUINO C. WILKINSON</b>	302722	366.110.697-04	<b>MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO</b>	311642	745.706.417-68	23069.025217/2013-66	004/2014

<b>JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES</b>	3107590	876.122.917-20	<b>ALEXANDRE DE ARAÚJO LIMA BARCELLOS</b>	3077453	768.834.187-68	23069.0433939/2013- 01	005/2014
<b>SÉRGIO GRECA PALHEIROS</b>	3031372	014.362.287-00	<b>ADALMIR JOSÉ DE SOUZA</b>	7304557	208.528.007-20	23069.013028/2013-41	006/2014
<b>EDUARDO NANI SILVA</b>	3105601	423.951.197-68	<b>ADEMIR BATISTA DA CUNHA</b>	311003	370.550.897-00	23069.031994/2013-40	007/2014
<b>SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA</b>	17469198	079.621.947-82	<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	23069.010141/2014-55	008/2014
<b>SILVIA REGINA DE QUEIROS FERREIRA</b>	308826	617.549.007-04	<b>CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVA</b>	190541	006.055.517-31	23069.055299/2013-73	009/2014
<b>MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ</b>	2315516	455.126.127-00	<b>CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES</b>	2378938	695.324.277-91	23069.040465/2014-18	010/2014
<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	<b>SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA</b>	17469198	079.621.947-82	23069.010313/2014-91	011/2014
<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	<b>GILSON BRITO ALVES LIMA</b>	3083489	678.418.057-72	23069.010312/2014-46	012/2014
<b>MARCELO GONÇALVES DO AMARAL</b>	1527299	024.099.387-01	<b>JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES</b>	1246950	035.348.107-67	23069.073757/2013-56	013/2014
<b>JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN</b>	6308454	703.771.387-20	<b>MARCOS DE OLIVEIRA PINTO</b>	3105237	775.643.247-91	23069.040736/2014-35	014/2014
<b>JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN</b>	6308454	703.771.387-20	<b>MARCOS DE OLIVEIRA PINTO</b>	3105237	775.643.247-91	23069.040738/2014-24	015/2014
<b>JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN</b>	6308454	703.771.387-20	<b>MARCOS DE OLIVEIRA PINTO</b>	3105237	775.643.247-91	23069.040739/2014-79	016/2014
<b>NÉLITON VENTURA</b>	303622	391.878.617-04	<b>PAULO ROBERTO DE ARAÚJO</b>	1097245	011.182.107-00	23069.020055/2014-51	017/2014
<b>MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ</b>	2315516	455.126.127-00	<b>CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES</b>	2378938	695.324.277-91	23069.040130/2014-08	018/2014
<b>MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ</b>	2315516	455.126.127-00	<b>CARLOS RODOLFO MAIA DE CARVALHO</b>	3058727	231.189.987-34	23069.040286/2014-81	019/2014

<b>SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA</b>	17469198	079.621.947-82	<b>LUIZ PREZ ZOTES</b>	2177344-0	242.950.437-53	23069.012687/2013-60	020/2014
<b>GILSON BRITO ALVES LIMA</b>	60308348	678.418.057-72	<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	23069.010332/2014-17	021/2014
<b>SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA</b>	17469198	079.621.947-82	<b>CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVA</b>	190541	006.055.517-31	23069.010314/2014-35	022/2014
<b>MARCELO JASMIM MEIRINO</b>	1807254	026.316.057-21	<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	23069.010315/2014-80	023/2014
<b>JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN</b>	6308454	703.771.387-20	<b>MARCOS DE OLIVEIRA PINTO</b>	3105237	775.643.247-91	23069.040737/2014-80	024/2014
<b>LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO</b>	166768181	298.624.267-72	<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311553	300.757.937-68	23069.010347/2014-85	26/2014
<b>NÉLITON VENTURA</b>	303622	391.878.617-04	<b>PAULO ROBERTO DE ARAÚJO</b>	1097245	011.182.107-00	23069.024952/2013-52	027/2014
<b>CLAUDIA FIDELIS RAMOS</b>	311294	977.435.267-04	<b>JAILTON GONÇALVES FRANCISCO</b>	306537	640.567.327-87	23069.001450/2014-34	028/2014
<b>LJAILTON GONÇALVES FRANCISCO</b>	0306537-5	640.567.327-87	<b>CLAÚDIA FIDELIS RAMOS</b>	311294	977.435.267-04	23069.002829/2014-64	029/2014
<b>TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO</b>	302963	858.299.787-68	<b>PAULO R.MATTAR DE FARIA</b>	308333	622.278.077-68	23069.002677/2014-05	030/2014
<b>MÁRCIO PAES SELLES</b>	304866	458.131.407-00	<b>ÁGUEDA MITSUE SANO</b>	1642599	099.193.671-14	23069.002322/2014-16	031/2014
<b>NÉLITON VENTURA</b>	303622	391.878.617-04	<b>MÁRCIO DOS SANTOS SILVA</b>	1075871	001.903.977-80	23069.02961/2014-55	032/2014
<b>CELSO JOSÉ DA COSTA</b>	304741	171.528.799-15	<b>PAULO ROBERTO TRALES</b>	3059030	268.339.307-59	23069.043560/2013-92	033/2014
<b>MARCELO GONÇALVES DO AMARAL</b>	1527299	024.099.387-01	<b>JULIO CÉSAR DE ANDRADE DE ABREU</b>	1769566	024.099.387-01	23069.43343/2013-01	034/2014
<b>CELSO JOSÉ DA COSTA</b>	304741	171.528.799-15	<b>PAULO ROBERTO TRALES</b>	3059030	268.339.307-59	23069.043342/2013-58	035/2014
<b>HÉLCIO DE ALMEIDA</b>	302823	601.143.807-59	<b>LEONARDO MORAES</b>	418609	702.831.687-49	23069.040932/2014-18	036/2014

<b>ROCHA</b>			<b>RIZZO</b>				
<b>MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES</b>	755305	689.187.477-72	<b>UBIRAJARA PORTO DA SILVA</b>	139721	459.513.577-72	23069.052857/2013-49	037/2014
<b>ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO</b>	310638	247.461.937-20	<b>RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO</b>	3324530	075.165.497-38	23069.043872/2013-04	038/2014
<b>LUIZ PEREZ ZOTES</b>	21773440	242.950.437-53	<b>OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS</b>	311563	300.757.937-68	23069.010348/2014-20	039/2014
<b>FABIANA D' ANDREA RAMOS</b>	1546807	739.306.950-49	<b>RICARDO MELCHIOR DE BARRROS RANGEL</b>	1529286	097.185.708-37	23069.020717/2014-92	040/2014
<b>CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA</b>	7303079	024.260.217-72	<b>DOMINGOS MAURÍCIO DE AQUINO VILELA</b>	6304814	178.869.707-30	23069.040787/2014-67	042/2014
<b>JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ</b>	1299062	800.475.217-91	<b>LUIZ PEREZ ZOTES</b>	2177344	242.950.437-53	23069.040944/2014-34	043/2014

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Pró-Reitor de Planejamento  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º. 04 de 02 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Fiscais para o Contrato nº 041/2014, entre a UFF e a Nova Rio.

**A Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

1. **Designar** os servidores, **REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA** CPF: 678.229757-49 SIAPE: 0303187 como Fiscal Técnica e **MAURO DE ALMEIDA SANTOS** CPF: 773.430.507-53 SIAPE: 0306933 como Fiscal Administrativo do Contrato nº 041/2014-PG – Serviços Técnicos Continuados de Soluções em Apoio à Expansão do Ensino à Distância EAD na UFF, nos Diversos Campi Universitário, assinado entre a UFF e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Pró-Reitor de Planejamento

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 11 de 21 de maio de 2014.**

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0305817; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, matrícula SIAPE n.º 0386904; **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE n.º 00387646, os Técnicos Administrativos **ROSELY FERREIRA MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0306142; **ÂNGELA MARIA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 033940; **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**, matrícula SIAPE n.º 0383287; **DÍLSON DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1978659; **LETÍCIA TORRES VANNIER**, matrícula SIAPE n.º 0757917; **RITA DE CÁSSIA TABACHI SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0270361; **MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0310221; e os discentes **SANTIAGO CAMELLO**, matrícula n.º 40021039, **GISELE GONZAGA LOPES DA COSTA**, matrícula n.º 21123246 e **ROBERTHA ROSA DE LIMA**, matrícula n.º 10910017, para constituírem a **Comissão Organizadora** da “**19ª Semana de Extensão da UFF**”, que será realizada no período de 13 a 17 de outubro de 2014.

2. A Presidência da referida Comissão caberá ao professor **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**.

3. A Vice-presidência da referida Comissão caberá ao Técnico **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA

Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 31 de 04 de junho de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de dois blocos A e B para abrigar as UFASAS no Polo Universitário de Campos dos Goytacazes. Processo nº 23069.051.155/2011-86.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO** – SIAPE 775284;

- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA** – SIAPE 1757042;

- Engenheiro **JOSÉ VICENTE RODRIGUES** – SIAPE 3059677.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 036 de 10 de junho de 2014.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **FILIPE CRETTON SOUZA** para o cargo de Técnico em Audiovisual (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.3 do Edital 156/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PREUNI N.º 005 de 30 de maio de 2014.**

O **Prefeito Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE n.º 2089181, para exercer as funções de **Fiscal Titular** dos serviços contratados através do **Contrato n.º 017/2014/PROAD**, Processo Administrativo n.º 23069.022882/2013-06, firmado com a empresa **E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA – ME**, e em seus impedimentos o servidor **GERSON CHAVES DE ALMEIDA**, Técnico em Eletromecânica, SIAPE n.º 1944252.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou função gratificada.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Prefeito Universitário - UFF  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N° 032 de 29 de maio de 2014.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 29/05/2014**INTERESSADO:** CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Autorizo a alteração do incentivo à qualificação da servidora abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.077518/2010-22 – **CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA**, Médico-area, SIAPE 0310201. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 26/05/2014. (Pos-graduação Especialização em Auditoria em Saúde, realizado na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 22 de fevereiro de 2003). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º. 001 de 09 de janeiro de 2014**

**O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores **RODRIGO MOTTA MOLARDI**, Administrador, matrícula SIAPE n.º. 1854474 e **GUSTAVO MUNIZ SARDELLA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1756686, como **Solicitante de Passagens** junto ao Sistema de Concessões de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto de Saúde da Comunidade – CMS.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCF, N.º. 002 de 2 de junho de 2014.**

**O Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, **IZA MARCIA PIMENTEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 0308742, e **RENILDA SILVA ALVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 0306325, como **Solicitante de Passagens** junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JORGINA QUINTAL DE SOUZA  
Departamento de Contabilidade e Finanças  
Diretora  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 03 de 06 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Local de Avaliação do Instituto de Computação.

**O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **TERESA CRISTINA DE AGUIAR** – SIAPE: 0365759 e **MAURICIO KISCHINHEVSKY** – SIAPE: 0310458, os Técnico-Administrativos **ELAINE PEREIRA DA SILVA** – SIAPE: 1860770 e **RAFAEL SANTOS TAVARES** – SIAPE: 1642886 e os discentes **AUGUSTO CONSULMAGNOS ROMERO** – MATRÍCULA UFF: 208.031.116 e **CAMILLE BRAGA NADER DA SILVA** – MATRÍCULA UFF: 212.031.099, para comporem a Comissão Local de Avaliação do Instituto de Computação – TIC.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO  
Diretor do Instituto de Computação.

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 11 de 04 de junho 2014.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 19/2011, de 20/05/2011, que designou membros para integrar a Comissão incumbida de proceder ao levantamento, baixa e remoção de bens inservíveis sob a responsabilidade da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 12 de 04 de junho 2014.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Servidores Técnico-Administrativos: **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1089388, **GABRIEL ROMÃO**, matrícula SIAPE n.º 2076280 e **SELENÉ D'AVRIL DE PINHO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 310484, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder ao levantamento, baixa e remoção de bens inservíveis, sob a responsabilidade da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 14 de 28 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Indicação de docentes para compor a comissão responsável pela estruturação e organização da documentação relativa às disciplinas de Prática e Pesquisa de Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A **Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Indicar** os docentes **ADÍLIO JORGE MARQUES** – SIAPE: 1968982, **AMANDA OLIVEIRA RABELO** – SIAPE: 1891884, **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** – SIAPE: 2046151, **MARCELO GARCIA SIMÃO** – SIAPE: 1248672 e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – SIAPE: 310828 para comporem a comissão responsável pela estruturação e organização da documentação relativa às disciplinas de Prática e Pesquisa de Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação – INF, de Santo Antônio de Pádua.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES

Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense  
de Educação Superior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 034 de 04 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Exclusão de candidato –Processo Seletivo Simplificado do HUAP/2014.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme a alínea “b”, subitem 8.9, do item 8, do Edital n.º 044/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2014;

RESOLVE:

1.**Considerar** excluídos do Processo Seletivo Simplificado/2014 para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram os candidatos abaixo relacionados, por desistirem, por escrito, à contratação temporária ao posto de trabalho ao qual concorreram.

NOME	ESPECIALIDADE/ÁREA	CPF
<b>ANNA CAROLINA VON USLAR FERREIRA DE FREITAS</b>	Médico/Anestesiologia	107.350.217-16
<b>NATALIA CUCINELLO ALBUQUERQUE</b>	Técnico de Enfermagem	117.536.407-09
<b>NATHALIA DA FONSECA PESTANA</b>	Médico/Nefrologista	110.335.327-62
<b>PAOLA AZARA TABISCAS LIMA</b>	Médico/Neonatologia	090.721.247-66
<b>RODRIGO OTAVIO OLIVEIRA DE FREITAS</b>	Médico/Anestesiologia	090.862.477-84
<b>RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA</b>	Médico Cardiologista	073.915.627-69
<b>SAMUEL NAVARRO ABREU</b>	Médico/Anestesiologia	056.329.187-77
<b>SUZANA DA SILVA CASTRO</b>	Técnica de Enfermagem	113.613.927-38

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 035 de 04 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Exclusão de candidato -Processo Seletivo Simplificado do HUAP/2014.

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme a alínea “e”, subitem 8.7, do item 8, do Edital n.º 044/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

1- **Considerar** excluídos do Processo Seletivo Simplificado/2014 para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, os candidatos abaixo relacionados, por não atenderem a condição obrigatória da Lei 8.745/93.

<b>NOME</b>	<b>ESPECIALIDADE/ÁREA</b>	<b>CPF</b>
<b>ANA PAULA SOUZA DE LIMA</b>	Técnica em Enfermagem	024.782.077-61
<b>AQUILES VENTURA JARDIM FILHO</b>	Técnica em Equipamento Médico/Odontológico/Métodos Gráficos	018.518.007-86
<b>FERNANDO LUIZ ROCHA DA SILVA</b>	Técnico em Enfermagem	117.855.857-62
<b>LUCIANO ANTUNES DE SOUZA</b>	Técnico em Radiologia/Geral	021.428.187-65
<b>NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS MUGAYAR</b>	Médico Intensivista	024.494.487-30
<b>PRISCILLA DE CARVALHO FURTADO</b>	Técnica em Enfermagem	081.629.327-98
<b>RODRIGO CUTRIM GAUDIO</b>	Medicina/Clínica Médica/Emergência	116.862.137-27

2.O candidato deverá tomar ciência dos impedimentos no Serviço de Pessoal do HUAP, situado à Rua Marquês do Paraná, n.º 303, Prédio Anexo, 6º andar, Centro, Niterói, RJ, telefone de contato 2629-9420.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 036 de 04 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Exclusão de candidato –Processo Seletivo Simplificado do HUAP/2014.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme o subitem 8.9, do item 8, do Edital n.º 044/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2014;

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos do Processo Seletivo Simplificado/2014 para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram os candidatos abaixo relacionados, por não terem retornado para serem lotados nas escalas de serviço, da especialidade para o qual foram aprovados.

NOME	ESPECIALIDADE/ÁREA	CPF
<b>KRIZIA LOURENÇO DE SOUZA FARIA</b>	Técnica de Enfermagem	129.687.537-70
<b>LAURA COUTINHO DOS SANTOS</b>	Técnica de Enfermagem	057.592.337-77

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 037 de 04 de junho de 2014.**

**EMENTA:** Exclusão de candidato -Processo Seletivo Simplificado do HUAP/2014.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme a alínea “i”, subitem 8.7, do item 8, do Edital n.º 044/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

1- **Considerar** excluídos do Processo Seletivo Simplificado/2014 para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, os candidatos abaixo relacionados, por possuírem vínculo de CDT, com exclusão inferior a 24 meses, à contratação temporária ao posto de trabalho que concorreram.

<b>NOME</b>	<b>ESPECIALIDADE/ÁREA</b>	<b>CPF</b>
<b>ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA FONTES</b>	Médico/Anestesiologia	107.974.827-09
<b>BRUNO OLIVEIRA ANTONIO DA SILVA</b>	Médico/Urologia	077.281.207-19
<b>DANIEL RODRIGUES BAESSA</b>	Técnico em Equipamento Médico/Odontológico/Gasoterapia	023.492.887-57
<b>ELEN DE OLIVEIRA</b>	Análises Clínicas	107.674.897-05
<b>MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS</b>	Médico/Neonatologia	002.537.477-08
<b>RAFAEL TEIXEIRA MAGALHÃES LEAL</b>	Médico/Neurocirurgia	097.251.587-92
<b>SILVANA BAUER RODRIGUES</b>	Técnico em Equipamento Médico/Odontológico/Anestesia	114.223.407-08
<b>ZILMAR DA SILVA</b>	Técnico em Equipamento Médico/Odontológico/Gasoterapia	366.058.087-20

2.O candidato deverá tomar ciência dos impedimentos no Serviço de Pessoal do HUAP, situado à Rua Marquês do Paraná, n.º 303, Prédio Anexo, 6º andar, Centro, Niterói, RJ, telefone de contato 2629-9420.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 02 de 28 de junho de 2014.**

**O chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 28 de maio de 2014, com respeito à Comissão para criação e implantação do Curso de Jornalismo

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCIO DE SOUZA CASTILHO, LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES, DENISE TAVARES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR, FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA, CARLA BAIENSE FÉLIX e GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA** .

ANA BAUMWORCEL  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL N.º 02/2014

#### SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO – 2014.2

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo no período de 09 a 27 de junho de 2014 inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA – para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2014.2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram previamente o Teste ANPAD nos últimos dois anos (a contar da data final do período de inscrição) e que tenham obtido o escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas. Também poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o PPGA/ICHS/UFF como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação mínima acima.

#### 1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **09 a 27 de junho de 2014**, de segunda a sexta-feira, de 14 às 20 horas, no endereço abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA**  
**Rua Desembargador Hermínio Ellis Figueira, 783, Bloco A, Sala 204. Aterrado - CEP: 27-213-145**  
**– Volta Redonda – RJ**

#### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 5);

b) Cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita na secretaria mediante apresentação dos originais) de:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de endereço.

c) 1 foto 3X4 recente;

d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações**;

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme item 2.1);

f) Cópia do boletim de desempenho do Teste ANPAD.

Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

### **2.1 Orientações para elaboração do Anteprojeto**

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência das Linhas de Atuação Científico-Tecnológica (LACT), conforme a seguir:

- LACT 1 - Organizações e Sociedade
- LACT 2 Estratégia e Operações

O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (i) Linhas de Atuação Científico-Tecnológica, (ii) indicação de possíveis orientadores, (iii) tema de pesquisa, (iv) título da proposta, (v) pergunta e objetivo de pesquisa, (vi) justificativa da escolha do tema de pesquisa, (vii) apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta, (viii) breve descrição dos procedimentos metodológicos e (ix) referências bibliográficas. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (1ª. e 2ª. opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro de disponibilidade de vagas para orientação, ANEXO 1 deste Edital.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ppga.uff.br](http://www.ppga.uff.br)) e fixada no mural da secretaria do PPGA no dia **01/07/2014**.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção será realizado no período de 01/07 a 28/07/2014, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

<b>1ª Etapa:</b>	<b>Períodos</b>
Inscrições mediante entrega da documentação	09 a 27/06/2014
Divulgação da relação de inscrições homologadas	01/07/2014
Recebimento de recursos	02/07/2014
Julgamento dos recursos	04/07/2014
Análise do Anteprojeto	07 a 08/07/2014
Divulgação da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	09/07/2014
Recebimento de recursos	10/07/2014
Julgamento dos recursos	11/07/2014
<b>2ª Etapa:</b>	
Análise curricular e arguição de anteprojeto	14 a 16/07/2014
Divulgação do resultado final	18/07/2014
Recebimento de recursos	21/07/2014
Julgamento dos recursos	22/07/2014
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	23 a 28/07/2014

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora. O processo acontecerá em duas etapas, a saber:

**1ª. Etapa - fase I: entrega da documentação** do candidato constante no item “2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital e **verificação do resultado do Teste ANPAD**. Somente será homologada a inscrição do candidato que obtiver o mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

#### **Observações:**

- Serão considerados válidos neste processo seletivo os resultados dos Testes ANPAD prestados no período de junho de 2012 a junho de 2014;
- A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

#### **1ª. Etapa – fase II: análise de anteprojeto.**

Esta fase é composta de 02 itens:

1. Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração e aos temas de pesquisa do PPGA, constantes do ANEXO 1 (eliminatório);
2. Análise do anteprojeto de pesquisa segundo barema constante no ANEXO 2 .

Para avaliação dos itens que compõem esta etapa serão adotados os seguintes critérios:

a) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração do PPGA:

- disponibilidade de orientação;
- compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com as linhas de atuação do PPGA e temas de pesquisa dos professores do Programa;

b) Análise do anteprojeto de pesquisa:

A análise do projeto de pesquisa será feita baseada em barema específico (ANEXO 2), em função dos seguintes itens:

- Relevância do tema;
- Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
- Caracterização do problema;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação da fundamentação teórica;
- Adequação dos procedimentos metodológicos;
- Viabilidade de execução da proposta;
- Estrutura, redação e apresentação do projeto.

Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases I e II da 1ª. Etapa. **A ponderação será feita com Peso 4 para a nota obtida no Teste ANPAD após normalização (a pontuação máxima da ANPAD, 600 pontos, equivalerá à nota máxima, 10,0) e com Peso 6 para o análise do anteprojeto.**

As datas para a realização da análise curricular e arguição do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ppga.uff.br](http://www.ppga.uff.br) e no mural do PPGA.

## **2ª. Etapa: análise curricular e arguição do projeto.**

Esta etapa é composta de 02 itens:

### **1. Análise curricular – Currículo Lattes (Peso 4);**

A análise curricular será feita baseada em barema específico (ANEXO 3), em função dos seguintes itens:

- Experiência profissional e de pesquisa;
- Produção acadêmica (trabalhos científicos publicados em congressos e periódicos, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria,
- organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

**A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas etc.**

### **2. Arguição do anteprojeto (Peso 6).**

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, utilizando barema específico (ANEXO 4) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.

Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas 1 e 2. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª. etapa (teste ANPAD e Análise de anteprojeto) e Peso 6 para a 2ª. etapa (análise de currículo e arguição do anteprojeto). A aprovação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade de orientação (independente da indicação feita pelo candidato), respeitando-se as notas obtidas. Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis).

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação no Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4.DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;

d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;

e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;

f) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;

g) Os recursos em qualquer uma das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no item 4 deste edital, entregues pessoalmente no endereço constante no item 1 deste edital;

h) os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do PPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;

i) os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA

Coordenador do PPGA

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF

#####

## ANEXO 1

## Disponibilidade de vagas para orientação nos cursos de mestrado e doutorado por áreas de concentração e temas de pesquisa dos orientadores, em 2014.

## LACT 1 - Organizações e Sociedade

<b>Professor</b>	<b>Lattes</b>	<b>Número de Vagas</b>
<b>ANDRÉ FERREIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4359400160165099">http://lattes.cnpq.br/4359400160165099</a>	2
<b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5328470389792359">http://lattes.cnpq.br/5328470389792359</a>	1
<b>JOYSINETT MORAES DA SILVA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/0522342291643601">http://lattes.cnpq.br/0522342291643601</a>	1
<b>JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7060564895078069">http://lattes.cnpq.br/7060564895078069</a>	1
<b>SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4506371398515412">http://lattes.cnpq.br/4506371398515412</a>	1

## LACT 2 Estratégia e Operações

<b>Professor</b>	<b>Lattes</b>	<b>Número de Vagas</b>
<b>CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7307702766087200">http://lattes.cnpq.br/7307702766087200</a>	2
<b>GUSTAVO DA SILVA MOTTA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3917463442982884">http://lattes.cnpq.br/3917463442982884</a>	2
<b>ILTON CURTY LEAL JUNIOR</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3016121702515974">http://lattes.cnpq.br/3016121702515974</a>	2
<b>MARCELO GONÇALVES DO AMARAL</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5516755786380532">http://lattes.cnpq.br/5516755786380532</a>	2
<b>MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4524218198273943">http://lattes.cnpq.br/4524218198273943</a>	1
<b>MURILO ALVARENGA OLIVEIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1138897474101598">http://lattes.cnpq.br/1138897474101598</a>	2
<b>PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3866888351512590">http://lattes.cnpq.br/3866888351512590</a>	2
<b>UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6460931837390456">http://lattes.cnpq.br/6460931837390456</a>	1

## ANEXO 2

## ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):		Curso:
---------------	--	--------

Critério	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%						
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%						
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%						
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%						
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%						
6. Viabilidade da execução do Ante projeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%						
7. Estrutura, Redação e apresentação do	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando	15%						

projeto	as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.								
<b>Total</b>		<b>100%</b>							

**5. Ótimo      4. Bom      3. Regular      2. Ruim      1. Péssimo**

**OBSERVAÇÕES**


## ANEXO 3

## ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	
------------	--

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Ensino superior – 1 ponto por semestre	5	
Atuação profissional em gestão – 1 ponto por ano	10	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso – 1 ponto por trabalho orientado	3	
Bolsa de pesquisa (nível médio) – 2 pontos por bolsa	4	
Bolsa de pesquisa (nível graduação) – 2 pontos por bolsa	4	
Bolsa de pesquisa (nível pós-graduação) – 2 pontos por bolsa	4	

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis – 4 pontos por artigo	12	
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes – 2 pontos por artigo	6	
Artigos publicados em anais de congressos científicos – 2 pontos por artigo	6	
Livro (ou Capítulo de livro) didático ou científico publicado – 3 pontos por unidade	6	

3. PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 10%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Patente – 1 ponto por unidade	1	
Elaboração de relatório técnico – 1 ponto por unidade	1	
Elaboração de relatório de pesquisa – 1 ponto por unidade	1	
Elaboração de material didático – 1 ponto por unidade	1	
Organização de eventos científicos – 1 ponto por unidade	1	
Participação em banca examinadora – 1 ponto por unidade	1	
Avaliação de artigos científicos para periódicos – 1 ponto por unidade	1	
Avaliação de artigos científicos para congressos – 1 ponto por unidade	1	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área – 1 ponto por unidade	1	
Aprovação em concurso público – 1 ponto por unidade	1	

4. POTENCIAL ACADÊMICO (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	15	

**TOTAL:**

**OBS.: (\*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;**

**ANEXO 4**  
**ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Candidato(a):	Curso:
---------------	--------

Critérios	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%						
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%						
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%						
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%						
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%						
<b>Total</b>		<b>100%</b>						

**5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo**

**OBSERVAÇÕES**

---



---



---



---



---



---

ANEXO 5  
FICHA DE INSCRIÇÃOFotografia  
3 x 4  
do candidato**DADOS PESSOAIS**

Nome:	_____
–	
Data de Nascimento:	_____
Naturalidade:	_____
Nacionalidade:	_____
Estado	
Civil:	_____
Filiação: Mãe:	_____
Pai:	_____
RG nº:	_____
Emissor:	_____
CPF nº:	_____
Endereço Residencial:	_____
_____	Telefone Fixo: ( ) _____
Celular: ( ) _____	Email: _____
Endereço	
Comercial:	_____
_____	Telefone Comercial: ( ) _____

**LINHA DE AUTUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA** (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade ( )

LACT 2 - Estratégia e Operações ( )

**INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

Opção 1 \_\_\_\_\_ Opção 2 \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, indicada pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação da UFF, na sua 10ª reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2014, composta dos seguintes docentes: Alexandre Plastino de Carvalho (presidente), Isabel Cristina Mello Rosseti, Marco Antonio Monteiro Silva Ramos e Otton Teixeira da Silveira Filho (suplente), faz saber que será realizada consulta para a escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação da UFF, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

- Datas:** 03 e 04 de junho de 2014  
**Horário:** 10:00 h às 16:00 h  
**Local:** Secretaria do Instituto de Computação  
Rua Passo da Pátria 156, bloco E sala 313  
São Domingos – Niterói – RJ  
CEP 24210-240  
Tels: 2629-5665 e 2629-5666
- Documentação:** Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição.  
**Observações:** 1. São elegíveis os professores do quadro permanente do Instituto de Computação da UFF.  
2. As inscrições serão homologadas no dia 04 de junho de 2014 às 16h.  
3. Prazo para recursos: 05 e 06 de junho de 2014.

**2. Eleições**

- A consulta será realizada nos dias 10 e 11 de junho, entre 10h e 16h. A urna ficará na secretaria do Instituto de Computação. A apuração será realizada no dia 11 de junho às 16h.
- Observações:** 1. Têm direito a voto todos os membros do Colegiado do Curso, exceto os membros externos à UFF.  
2. Prazo para recursos: 12 e 13 de junho de 2014.

Niterói, 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO (Presidente)  
ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI  
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS  
#####

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS FOUFF.NF N°28, de 05 de novembro de 2013, publicada no BS N° 181, de 25/11/2013, SEÇÃO II Página 027, alterada pela DTS FOUFF.NF N° 30, de 12/12/2013 publicada no BS N° 195 de 26/12/2013, SEÇÃO II, Pág. 31, pela DTS FOUFF.NF N° 02, de 04/02/2014, publicada no BS N° 025, de 11/02/2014, SEÇÃO II, Pág. 15 e pela DTS FOUFF.NF N° 04 de 24 de fevereiro de 2014, publicada no BS N° 045, de 20/03/2014, SEÇÃO II, Página 038 e publicação do Edital N° 01, de 12/03/2014, publicada no BS N° 45 de 20/03/2014, SEÇÃO IV, Página 98 **TORNA PÚBLICO** e **HOMOLOGA** o **RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL**, conforme o quadro e artigo a seguir:

CONTROLE DE VOTAÇÃO	DOCENTES	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	ESTUDANTE	TOTAL
- Número de participantes	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>109</b>	<b>139</b>
- Número de votantes	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>81</b>
- Número de votos nulos	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Número de votos em branco	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Número de votos em separado	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
- Número de abstenções	<b>07</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>58</b>
- Votos válidos	<b>81</b>			
- Aplicação aos votos válidos dos pesos correspondentes para <b>CHAPA 1</b> , segundo a fórmula da aplicação:  $P_i = \frac{V_{Pi} + V_{Fi}}{T_P + T_F} + \frac{V_{Ai}}{T_A}$ $V_{Pi} = \sum_{j=1}^n V_{Pji} \frac{CP_j}{CP}$	<b>Pi= 0,86</b>			

**Artigo Único:** Decorrido o prazo legal para a interposição de recursos, a CEL HOMOLOGA o RESULTADO FINAL no qual a CHAPA 01, intitulada: “Fonoaudiologia UFF: ética, compromisso e competência”, composta pelos docentes: **TÂNIA AFONSO CHAVES**, SIAPE: 1771210 (Coordenadora) e **TATIANA BAGETTI**, SIAPE: 2921731 (Vice-coordenadora) foi eleita.

Nova Friburgo, 14 de maio de 2014.

ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####